

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 42da211 proferido nos autos.

**VISTOS, ETC.**

Intime-se o exequente, por seu patrono, para que indique meios ao prosseguimento da execução ou requeira o que entender de direito no prazo de 10 dias. Ciente quanto às implicações de sua inércia, nos termos do Art. 11-A da CLT, com a redação determinada pela Lei 13.467/2017, inclusive quanto ao início da contagem do prazo prescricional intercorrente.

Em caso de silêncio, renove-se a intimação de forma pessoal pela via postal, ou, no insucesso, por oficial de justiça.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

"<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.-----

-----SITUAÇÃO DO CADASTRO

DO PROCESSO ACIMA NO PJe-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:PROCESSO Nº 0001942-

36.2011.5.06.0181AUTOR: PAULINO LEANDRO DE SALES, CPF: 546.446.404-25ADVOGADO(S): MARIA DIACUI DE FREITAS RIBEIRO, OAB: 552-B

vanessa freitas caldas, OAB: 0028011RÉU : FIBRACOCO-FIBRAS DE PERNAMBUCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 11.679.123/0001-17; FIBRAPE - FIBRA BRASIL PERNAMBUCO LTDA, CNPJ: 35.717.156/0001-72ADVOGADO(S):-----

-----/DMSM

IGARASSU/PE, 06 de julho de 2021.

CASSIA BARATA DE MORAES SANTOS

Juíza do Trabalho Substituta

**Processo Nº HTE-0000753-71.2021.5.06.0181**

REQUERENTES ATACAREJO HIPER BARATO LTDA  
ADVOGADO ADRIANO JOSE GOMES DA SILVA(OAB: 16944/PE)  
REQUERENTES TALITA MARIA DE MELO  
ADVOGADO WASHINGTON ALVES DOS SANTOS(OAB: 40686/PE)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ATACAREJO HIPER BARATO LTDA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 686b799 proferido nos autos.

**VISTOS, ETC.**

Comprove o(a) devedor(a) o recolhimento das custas e contribuições previdenciárias incidentes sobre o acordo homologado em juízo, no prazo de 5 dias, sob pena de execução nos termos já dispostos na conciliação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

"<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.-----

-----SITUAÇÃO DO CADASTRO

DO PROCESSO ACIMA NO PJe-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:PROCESSO Nº 0000753-

71.2021.5.06.0181AUTOR: ATACAREJO HIPER BARATO LTDA, CNPJ: 26.915.528/0001-84ADVOGADO(S): ADRIANO JOSE GOMES DA SILVA, OAB: 16944RÉU : TALITA MARIA DE MELO, CPF: 081.549.414-90ADVOGADO(S):WASHINGTON ALVES DOS SANTOS, OAB: 40686-----

-----/DMSM

IGARASSU/PE, 06 de julho de 2021.

CASSIA BARATA DE MORAES SANTOS

Juíza do Trabalho Substituta

**2ª Vara do Trabalho de Igarassu**

**Edital**

**Processo Nº HTE-0001345-83.2019.5.06.0182**

REQUERENTES	ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL SA
ADVOGADO	RICARDO JOSE VARJAL CARNEIRO LEO(OAB: 14177/PE)
ADVOGADO	QUEZIA PATRICIA FERRAZ DA SILVA(OAB: 30003/PE)
REQUERENTES	ITAPISSUMA S/A
ADVOGADO	RICARDO JOSE VARJAL CARNEIRO LEO(OAB: 14177/PE)
ADVOGADO	QUEZIA PATRICIA FERRAZ DA SILVA(OAB: 30003/PE)
REQUERENTES	ZELIA MARIA DA SILVA

ADVOGADO ARTHUR DE SOUZA LEAO  
SANTOS(OAB: 14367/PE)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ITAPISSUMA S/A

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

POLO ATIVO: ITAPISSUMA S/A - CNPJ: 11.482.080/0001-85  
ADVOGADO: RICARDO JOSE VARJAL CARNEIRO LEAO-  
OAB/PE: 14.177  
ADVOGADO: QUEZIA PATRICIA FERRAZ DA SILVA- OAB/PE:  
30003  
POLO ATIVO: ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S/A - CNPJ:  
10.318.806/0001-86  
ADVOGADO: RICARDO JOSE VARJAL CARNEIRO LEAO-  
OAB/PE: 14.177  
ADVOGADO: QUEZIA PATRICIA FERRAZ DA SILVA- OAB/PE:  
30003  
POLO PASSIVO: ZELIA MARIA DA SILVA - CPF: 171.543.164-20  
ADVOGADO: ARTHUR DE SOUZA LEÃO SANTOS- OAB/PE:  
14.367

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (EDHPI)**

**LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **FERNANDO CABRAL DE ANDRADE FILHO**, Juiz(íza) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Igarassu/PE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o (a) leiloeiro (a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado (a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia **20/09/2021, à partir das 09:00h** (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site de responsabilidade do (a) leiloeiro (a) designado (a), em **praça única (LEILÃO NACIONAL 2021)**, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do (a) leiloeiro (a) a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) pelo lance mínimo de **30%**, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance

mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo. **O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.**

----- PENHORA -----  
Imóvel rural de matrícula Nº 113 cujo teor é o seguinte: Imóvel rural de terras próprias medindo 82,35 ha denominado "Usina Tição" desmembrado do imóvel rural denominado Tição, localizado no distrito de Tejucupapo, Goiana – PE.  
Considerando o laudo de avaliação apresentado pela executada e realizado pelo Sr. Fernando A. R. de Gusmão, engenheiro/perito, o oficial de justiça procedeu com a avaliação do imóvel no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)  
Obs1: Estão anexados aos autos a cópia da matrícula do imóvel e o laudo de avaliação.  
Obs2: Na certidão imobiliária de Id n. f810186 constam outras constrições judiciais (indisponibilidades/penhoras) no AV-5, AV -6, AV-7, AV-8, R-9.  
Obs3: Registre-se que o mesmo bem foi penhorado nos processos HTE's 0000135-60.2020.5.06.0182, 0001415-03.2019.5.06.0182 e 0000345-14.2020.5.06.0182, todos com execução somente em relação às custas processuais. No entanto, a execução será concentrada no presente processo.  
Localizacao do bem: Tejucupapo, Goiana/PE - CEP: 55900-000  
Valor da Avaliacao: R\$ 20.000.000,00  
Data da avaliacao: 04/12/2020  
Valor da Execução: R\$ 1.873,18 atualizado até 31/07/2020  
Fiel depositário(a): GERALDO JOÃO P. DOS SANTOS  
LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: DANIEL CINTRA ZANELLA  
SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO :  
www.leilao pernambuco.com.br  
O Leiloeiro Oficial devera ser remunerado mediante comissão de 5% (cinco por cento) para bens moveis e imoveis, correndo o encargo pelo arrematante ou remidor (provimento CRT 03/2013).

**ADVERTENCIA: Os litigantes, o conjugue do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que nao forem localizados para fins de intimacao pessoal, reputar-se-ao intimados com a publicacao do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).**

**O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentissimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado (a).**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

"http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam", informando-se a chave numérica abaixo.-----

-----SITUAÇÃO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJe-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:PROCESSO Nº 0001345-83.2019.5.06.0182AUTOR: ITAPISSUMA S/A, CNPJ: 11.482.080/0001-85; ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL SA, CNPJ: 10.318.806/0001-86ADVOGADO(S): QUEZIA PATRICIA FERRAZ DA SILVA, OAB: 30003 RICARDO JOSE VARJAL CARNEIRO LEAO, OAB: 14177RÉU : ZELIA MARIA DA SILVA, CPF: 171.543.164-20ADVOGADO(S):ARTHUR DE SOUZA LEAO SANTOS, OAB: 14367-----/GSF IGARASSU/PE, 05 de julho de 2021.

GLAUCIO DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor de Secretaria

**Processo Nº HTE-0001345-83.2019.5.06.0182**

REQUERENTES	ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL SA
ADVOGADO	RICARDO JOSE VARJAL CARNEIRO LEAO(OAB: 14177/PE)
ADVOGADO	QUEZIA PATRICIA FERRAZ DA SILVA(OAB: 30003/PE)
REQUERENTES	ITAPISSUMA S/A
ADVOGADO	RICARDO JOSE VARJAL CARNEIRO LEAO(OAB: 14177/PE)
ADVOGADO	QUEZIA PATRICIA FERRAZ DA SILVA(OAB: 30003/PE)
REQUERENTES	ZELIA MARIA DA SILVA
ADVOGADO	ARTHUR DE SOUZA LEAO SANTOS(OAB: 14367/PE)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL SA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

POLO ATIVO: ITAPISSUMA S/A - CNPJ: 11.482.080/0001-85

ADVOGADO: RICARDO JOSE VARJAL CARNEIRO LEAO- OAB/PE: 14.177

ADVOGADO: QUEZIA PATRICIA FERRAZ DA SILVA- OAB/PE: 30003

POLO ATIVO: ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S/A - CNPJ: 10.318.806/0001-86

ADVOGADO: RICARDO JOSE VARJAL CARNEIRO LEAO- OAB/PE: 14.177

ADVOGADO: QUEZIA PATRICIA FERRAZ DA SILVA- OAB/PE: 30003

POLO PASSIVO: ZELIA MARIA DA SILVA - CPF: 171.543.164-20

ADVOGADO: ARTHUR DE SOUZA LEÃO SANTOS- OAB/PE: 14.367

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (EDHPI)**

**LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **FERNANDO CABRAL DE ANDRADE FILHO**, Juiz(íza) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Igarassu/PE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o (a) leiloeiro (a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado (a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia **20/09/2021, à partir das 09:00h** (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site de responsabilidade do (a) leiloeiro (a) designado (a), em **praça única (LEILÃO NACIONAL 2021)**, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do (a) leiloeiro (a) a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) pelo lance mínimo de **30%**, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo. **O arrematante/alienante ficará isento dos**